



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0031/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de taxa de inscrição para a Copa Camilo Penso no dia 08 de março de 2025 e pagamento de taxa de anuidade por clube e atleta da Federação Catarinense de Judô.

Fornecedor: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, CNPJ: 83.040.014/0001-66.

Conforme programação em anexo.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se este processo para a participação de atletas na COPA CAMILO PENSO, no dia 08 de março de 2025, em Videira/SC, e pagamento de taxa de anuidade Clube e atletas.

Competições oferecem a oportunidade para que atletas testem e aprimorem suas habilidades em ambiente realista e de alta pressão, ajudando a identificar pontos fortes e áreas que precisam melhorias. Participar de competições pode abrir portas para novas oportunidades, como bolsa de estudos, patrocínios e até mesmo chance de competir em níveis mais altos, como campeonatos nacionais e internacionais.

4. DO CONTRATANTE

O Município de Catanduvas/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro, pagará o valor de R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais) pelo objeto descrito no objeto, item 2, deste Edital.

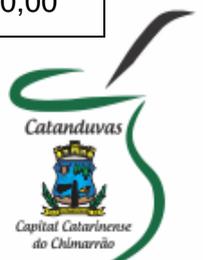
5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JUDÔ, CNPJ: 83.040.014/0001-66. De acordo o inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21. O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, assim como possui exclusividade na realização do evento.

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Taxa de inscrição Copa Camilo Penso Pré Mirim e Mirim	09	80,00	720,00

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

02	Taxa de inscrição Copa Camilo Penso Sub 11	17	80,00	1.360,00
03	Taxa de inscrição Copa Camilo Penso Sub 15	17	90,00	1.530,00
04	Taxa de inscrição Copa Camilo Penso Superior a Sub 15	01	100,00	100,00
05	Taxa de anuidade Faixa Branca	01	60,00	60,00
06	Taxa de anuidade Faixa Cinza	29	70,00	2.030,00
07	Taxa de anuidade Faixa Azul	06	75,00	450,00
08	Taxa de anuidade Faixa Amarela	02	95,00	190,00
09	Taxa de anuidade Faixa Laranja	05	100,00	500,00
10	Taxa de anuidade Faixa Verde	01	115,00	115,00
11	Taxa anuidade CME Catanduvas-SC Judô	01	1.900,00	1.900,00

Valor total da contratação: R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Os preços são fixos e irremovíveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.003.27.812.0006.2020.3.3.90	1.501	49/2025	Manutenção do Esporte/Emenda Impositiva

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou solicitação por parte da Contratante, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

processo tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme previsto no art. 95, I e II, da Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado conforme Calendário (em anexo).

Catanduvas/SC, 06 de março de 2025.

Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

